



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 44

APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, para que, com a urgência que o caso requer, através da Secretaria Estadual de Transportes, providencie as tratativas para as obras de duplicação da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (SP-332).

APRESENTADA


Presidente
13/06/2017

APROVADO


Presidente
20/06/2017

Considerando que a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (SP-332) é uma artéria com mais de 100 anos, chamada antigamente de estrada velha de São Paulo, no trecho que liga a cidade de Jundiaí à capital do Estado, e ainda aos municípios de Franco da Rocha, Francisco Morato e Caeiras;

Considerando que o município de Jundiaí é a 7.^a Economia do Estado de São Paulo, com PIB maior que o de Sorocaba e de Ribeirão Preto, mas que, infelizmente, não tem recebido, nos últimos 20 anos, as obras viárias necessárias, ao contrário de outras regiões do Estado de São Paulo, como, por exemplo, a Região de Ribeirão Preto, de Campinas, de Sorocaba, entre outras;

Considerando que em Jundiaí existe um bairro denominado Jardim Santa Gertrudes, criado há mais de 40 anos, onde residem aproximadamente quinze mil pessoas (portanto, maior do que a maioria das cidades brasileiras) acessado quase exclusivamente pela Rodovia Tancredo Neves, cujo traçado sinuoso permanece o mesmo há um século, o que já ocasionou centenas de acidentes rodoviários que tiraram e continuam a tirar vidas;

Considerando que a entrada do bairro fica a apenas 4 km do entroncamento da Rodovia Tancredo Neves com a Avenida 14 de dezembro, que é uma das principais artérias da cidade e, portanto, com intenso movimento de veículos;

Considerando que a apenas 2 km do Jardim Santa Gertrudes chegamos ao acesso à Rodovia Edgar Máximo Zamboto, que liga as cidades de Jundiaí, Franco da





Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Moção n.º 44 – fls. 02/02

Rocha, Francisco Morato e Caieiras às vizinhas Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista;

Considerando, ainda, que supracitada rodovia, combinada à Rodovia Dom Pedro I, são os principais acessos dos municípios de Franco da Rocha, Francisco Morato e Caieiras, à Rodovia Anhanguera,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, para que, com a urgência que o caso requer, através da Secretaria Estadual de Transportes, providencie as tratativas para as obras de duplicação da Rodovia Tancredo Neves. Dê-se-lhe ciência desta deliberação, bem como ao Deputado Estadual Júnior Aprillanti.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2017.

JOSINALDO FRANCISCO LIRA

'Irmão da Lojinha'